



# MANUAL DO ALUNO

## 2018



[WWW.STELLAMATUTINA.COM.BR](http://WWW.STELLAMATUTINA.COM.BR)



[/COLEGIOSTELLAMATUTINA](https://www.facebook.com/COLEGIOSTELLAMATUTINA)



[@GSM.JF](https://www.instagram.com/@GSM.JF)

## **APRESENTAÇÃO O ESPAÇO ESCOLAR**

A escola faz parte da vida da criança e do jovem desde cedo. É um local de convivência em que há o desenvolvimento do conhecimento científico e a formação de valores. Como em todo espaço social, na escola, ocorrem interações entre as pessoas que se caracterizam pela diversidade e multiplicidade de hábitos e culturas.

Os ambientes escolares são dinâmicos e tornam-se espaços de pesquisa, interligação de saberes, aprendizagens individuais e em equipe. Nele convivem pessoas com distintas experiências, diferentes visões de mundo e histórias individuais.

Dessa forma, aprender a conviver no espaço escolar é imprescindível para formar cidadãos e cidadãs que saibam atuar em consonância, dialogando com as diferenças e tornando-se capazes de construir relações mais justas e solidárias.

Para lidar com as diferenças e com as inter-relações que se estabelecem, existem normas formais cujo objetivo básico é impor condições disciplinares para o êxito da organização e do ato educativo.

Sendo assim, pedimos aos pais e alunos que leiam, com atenção, este manual que traz informações importantes para a boa convivência e o bom andamento escolar.

### **COMPROMISSO RECÍPROCO**

A matrícula no Colégio Stella Matutina implica aos alunos e famílias um compromisso com a filosofia da instituição e com as normas definidas em seu Regimento Escolar.

A escola assume prestar um serviço educacional de qualidade. Portanto, família e escola devem observar o contrato estabelecido. Assim a família declara conhecer este Manual e estar de acordo com os itens a seguir:

- os serviços educacionais oferecidos pelo Colégio Stella Matutina, sua especificidade, bem como sua extensão e seus limites;
- os princípios e a filosofia educacional da instituição, suas exigências, sua organização e as normas internas oriundas do Regimento Escolar;
- o cumprimento pontual de seus compromissos financeiros com o Colégio, decorrentes da matrícula e do processo educativo durante o ano letivo;
- o apoio ao colégio, no esforço de garantir um clima de paz e harmonia enquanto se desenvolve o processo educativo.

### **VISÃO**

Ser uma REDE de educação inovadora, reconhecida pela excelência acadêmica, que prioriza o desenvolvimento integral do ser humano.

## **MISSÃO**

Educar crianças e jovens, à luz dos valores cristãos, para que sejam cidadãos conscientes, competentes, críticos e criativos, capazes de conviver com as diferenças e ser protagonistas na construção de uma sociedade justa e sustentável.

## **VALORES**

- Verdade (Ética)
- Beleza (Estética)
- Bondade (Compaixão)
- Justiça (Fraternidade)
- Comunhão (Diálogo/ Partilha)

## **PROJETO PEDAGÓGICO**

O Projeto Educacional da Rede de Educação Missionárias Servas do Espírito Santo tem como referências:

- a filosofia da Instituição, fundamentada nos valores cristãos;
- os quatro pilares da Educação da UNESCO – aprender a ser, a conviver, a conhecer e a fazer;
- os Códigos da Modernidade;
- os Parâmetros Curriculares Nacionais;
- as Competências definidas pelo ENEM.
- Educação 3.0.

## **SEGMENTOS**

- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Ensino Médio

## **CURSOS EXTRACURRICULARES**

- Ballet
- Capoeira
- Futsal
- Ginástica Olímpica
- Karatê
- Vôlei
- Coral
- Musicalização

## DIMENSÃO MISSIONÁRIA

### PASTORAL

- Catequese
- Crisma
- Voluntariado
- Perseverança
- Encontro de Formação e Convivência (ENFOCO)
- Juventude missionária
- Visitas solidárias

### CAMPANHAS

- Lacre do bem
- Campanha do Agasalho
- Natal solidário

### PROJETOS SOLIDÁRIOS

- Centro Educacional Maria Helena
- Abrigo Santa Helena
- Assistência aos moradores de rua
- Doe sangue, doe vida...

## HORÁRIOS

<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
	<b>Entrada</b>	<b>Saída</b>
Tarde	13h	17h30
<b>ENSINO FUNDAMENTAL I</b>		
	<b>Entrada</b>	<b>Saída</b>
Tarde	13h	17h30

Em caso de atraso na entrada e saída, o (a) responsável deverá entrar em contato com a Coordenação de Segmento antecipadamente, para que a mesma seja autorizada via agenda, telefone ou pessoalmente. Caso não haja possibilidade do aviso antecipado, se ocorrer atraso, o aluno entrará na escola pela recepção com a presença do seu responsável.

Caso se tornem reincidentes, após o terceiro atraso, o aluno só entrará para a segundo horário e a família será comunicada oficialmente, pela escola via web educacional e/ou agenda.

Após às 13h50min a entrada será permitida somente com a apresentação de atestado médico.

<b>ENSINO FUNDAMENTAL II</b>		
	<b>Dias da semana</b>	<b>Entrada/Saída</b>
<b>6º aos 9º anos</b>	2ª a 6ª feira	7h10 às 11h40

Obs.: Duas vezes por semana os 8º anos terão o 6º horário.

Quatro vezes por semana os 9º anos terão o 6º horário.

## ENSINO MÉDIO

<b>ENSINO FUNDAMENTAL II</b>		
	Dias da semana	<b>Entrada/Saída</b>
<b>1ª série</b> <b>2ª série</b> <b>3ª série</b>	2ª, 4ª, 5ª a 6ª feira	7h10 às 12h30
<b>1ª série</b> <b>2ª série</b> <b>3ª série</b>	3ª feira	7h10 às 13h35

Obs.: Toda 2ª feira a 1ª e 2ª séries do Ensino Médio terão aula das 14h às 18h30min.

Toda 2ª feira e 4ª feira a 3ª série do Ensino Médio terá aula das 14h às 18h30min.

## **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

### **DIRETORIA**

#### **Diretora Geral:**

A função é exercida por uma profissional designada pelo Instituto Trínitas e SEB, Sociedade de Ensino e Beneficência, entidade mantenedora. Ela representa a fonte e a referência institucional no âmbito da comunidade educativa. A Diretora é coadjuvada pelo Diretor educacional e Gestor administrativo, também nomeados pela SEB.

#### **Diretora Educacional:**

Segue as orientações da SEB, entidade mantenedora, e da legislação educacional vigente. Executa o Projeto Político Pedagógico e Missionário da Rede de Educação MSSPS, auxiliada por uma equipe pedagógica. Atende às demandas da Pastoral escolar, da Coordenação pedagógica, da orientação disciplinar, das atividades complementares de enriquecimento do currículo e de apoio tecnológico.

E-mail: [diretoria.educacional@csmjf.com.br](mailto:diretoria.educacional@csmjf.com.br)

#### **Gestora Administrativa:**

Segue igualmente as orientações da SEB, entidade mantenedora, e cuida da administração material, jurídica, de recursos humanos, contábeis e econômicos da unidade escolar.

E-mail: [gestao.administrativa@csmjf.com.br](mailto:gestao.administrativa@csmjf.com.br)

## **EQUIPE PEDAGÓGICA**

### **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**

As Coordenadoras pedagógicas coordenam o processo pedagógico da escola. Orientam e avaliam as atividades relativas ao planejamento e execução de currículos e programas educacionais, organizam e acompanham a dinâmica escolar, atendem e orientam os professores, pais e alunos, assegurando a qualidade dos serviços e a obtenção dos resultados almejados.

**Educação Infantil:** Nereida Fátima Fraga da Silva  
E-mail: [cp.infantil@csmjf.com.br](mailto:cp.infantil@csmjf.com.br)

**Ensino Fundamental I:** Alesandra Gesualdo da Silva  
E-mail: [cp.fundamental1@csmjf.com.br](mailto:cp.fundamental1@csmjf.com.br)

**Ensino Fundamental II e Ensino Médio:** Nivia Araújo da Silva Freitas  
E-mail: [cp.medio@csmjf.com.br](mailto:cp.medio@csmjf.com.br)

### **COORDENAÇÃO DE SEGMENTO**

As Coordenadoras de segmento orientam e acompanham os alunos na disciplina geral e no cumprimento das normas e regras estabelecidas neste manual, tendo em vista o seu processo de formação. Responsabilizam-se pela organização e funcionamento do cotidiano escolar, em seu segmento, acompanham o comportamento dos alunos, bem como incumbem-se da orientação às famílias.

**Educação Infantil e Ensino Fundamental I:** Ana Paula Martins Guimarães  
e-mail: [cs.infantil@csmjf.com.br](mailto:cs.infantil@csmjf.com.br)

**Ensino Fundamental II e Ensino Médio):** Viviani F. da Costa Sá  
e-mail: [cs.medio@csmjf.com.br](mailto:cs.medio@csmjf.com.br)

### **COORDENAÇÃO DE ÁREA**

A equipe de Coordenação de área coordena, orienta e acompanha o planejamento, a definição de conteúdos, a adequação do material pedagógico e das estratégias metodológicas dos professores da sua área. Assessoria a Coordenação pedagógica na sua esfera de competência.

**Códigos e Linguagens:** João Moreira de Andrade Neto

**Ciências Humanas:** Tiago Alves Reis

**Ciências da Natureza:** Adriana de Oliveira

**Matemática e suas Tecnologias:** Tatiane Gonçalves Moraes

**Educação Física:** Rodrigo Amorim Arbex

**Tecnologia Educacional:** Ilza Aparecida de Oliveira Costa

### **PASTORAL MISSIONÁRIA**

A Pastoral Missionária do Colégio Stella Matutina, tem como referência as orientações da Rede de Educação Missionárias Servas do Espírito Santo, busca

promover, por meio de suas ações, um novo jeito de Ser e Viver a partir do amor Trinitário. Neste sentido, ilumina a prática educativa com os valores cristãos, possibilitando, através dos processos pedagógicos, uma reflexão-ação que contribua com a transformação social e o compromisso com a vida, a partir da vivência da solidariedade e a busca por uma cultura de paz.

**Coordenadora Missionária:** Luciana Marzullo Araújo

## **PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM**

### **Programas de ensino**

São elaborados por disciplina, em âmbito da REDE Missionárias e disponibilizados na Web educacional.

### **Metodologias ativas**

O colégio adota diferentes formas de ensinar utilizando estratégias que envolvam o aluno no processo de aprendizagem de forma interativa e protagonista. Considera o aluno deste novo século, possibilitando que ele esteja conectado com o mundo por meio de ferramentas digitais. Atualmente, o colégio mantém uma parceria com algumas plataformas digitais, como a Google for Education e AppProva o que oportuniza uma aprendizagem efetiva para responder às demandas da contemporaneidade.

### **Estratégias diversificadas:**

- Ensino híbrido
- Projetos interdisciplinares
- Aulas invertidas
- Trabalhos de campo
- Trabalhos em grupos
- Aulas prática em laboratório

## **PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

A avaliação deve ser entendida como articuladora dos processos de ensinar e aprender. Ela é pensada de tal modo que o aluno possa participar com responsabilidade do processo de aprendizagem, ao tomar conhecimento do que ele já sabe, do que precisa aprender e do que ainda constitui sua dificuldade.

O processo de avaliação de desempenho escolar do aluno é feito pela observação constante de sua aprendizagem e pela aplicação de avaliações diagnósticas, provas, trabalhos, pesquisas, exercícios e atividades diversificadas.

Na Rede de Educação das Missionárias Servas do Espírito Santo, o ano letivo está estruturado em três etapas e o sistema de avaliação tem sua distribuição de pontos atendendo às diretrizes específicas do Ensino Fundamental e Médio.

### **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

#### **(1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª série do Ensino Médio)**

Em cada disciplina, será atribuído ao aluno o total de 100 (cem) pontos durante o ano, dos quais deverá obter no mínimo 60% (sessenta por cento) para aprovação e

consequente mudança de ano/série. O aproveitamento será aferido em 3 (três) etapas:

1ª etapa: 30 pontos (com média de 18 pontos)

2ª etapa: 35 pontos (com média de 21 pontos)

3ª etapa: 35 pontos (com média de 21 pontos)

### **Pontuação dos diversos instrumentos de avaliação**

Ensino Fundamental I - 1º, 2º e 3º anos

<b>Instrumentos avaliativos</b>	<b>1ª etapa 30 pontos</b>	<b>2ª etapa 35 pontos</b>	<b>3ª etapa 35 pontos</b>
<b>Avaliações intermediárias</b>	10 pontos	10 pontos	10 pontos
<b>Avaliações trimestrais</b>	12 pontos	12 pontos	12 pontos
<b>Avaliações diversificadas</b>	07 pontos	12 pontos	12 pontos
<b>Atitudinal</b>	1 ponto	1 ponto	1 ponto

Ensino Fundamental I – 4º e 5º anos

<b>Instrumentos avaliativos</b>	<b>1ª etapa 30 pontos</b>	<b>2ª etapa 35 pontos</b>	<b>3ª etapa 35 pontos</b>
<b>Avaliações intermediárias</b>	10 pontos	10 pontos	10 pontos
<b>Avaliações trimestrais</b>	12 pontos	12 pontos	12 pontos
<b>Avaliações diversificadas</b>	07 pontos	12 pontos	12 pontos
<b>Atitudinal</b>	1 ponto	1 ponto	1 ponto

Ensino Fundamental II - 6º, 7º, 8º anos

<b>Instrumentos avaliativos</b>	<b>1ª etapa 30 pontos</b>	<b>2ª etapa 35 pontos</b>	<b>3ª etapa 35 pontos</b>
<b>Avaliações intermediárias</b>	8 pontos	10 pontos	10 pontos
<b>Simulados</b>	6 pontos	8 pontos	8 pontos

<b>Avaliações trimestrais</b>	12 pontos	12 pontos	12 pontos
<b>Avaliações diversificadas</b>	3 pontos	4 pontos	4 pontos
<b>Atitudinal</b>	1 ponto	1 ponto	1 ponto

Ensino Fundamental - 9º ano

<b>Instrumentos avaliativos</b>	<b>1ª etapa 30 pontos</b>	<b>2ª etapa 35 pontos</b>	<b>3ª etapa 35 pontos</b>
<b>Módulo I</b>	8 pontos	10 pontos	10 pontos
<b>Módulo II</b>	12 pontos	12 pontos	12 pontos
<b>Simulado</b>	6 pontos	8 pontos	8 pontos
<b>Diversificada</b>	3 pontos	4 pontos	4 pontos
<b>Atitudinal</b>	1 ponto	1 ponto	1 ponto

Ensino Médio (1ª à 3ª série)

<b>Instrumentos avaliativos</b>	<b>1ª etapa 30 pontos</b>	<b>2ª etapa 35 pontos</b>	<b>3ª etapa 35 pontos</b>
<b>Módulo I</b>	5 pontos	7 pontos	7 pontos
<b>Módulo II</b>	10 pontos	12 pontos	12 pontos
<b>Simulado</b>	10 pontos	10 pontos	10 pontos
<b>Diversificada/ AppProva</b>	4 pontos	5 pontos	5 pontos
<b>Atitudinal</b>	1 pontos	1 pontos	1 pontos

### **PROVAS - MÓDULOS (Orientações para o 9º ano e EM)**

Os alunos dessas séries devem seguir as seguintes orientações na resolução das provas:

1. **Verificar** se a sua prova está com o número de questões definido, no cabeçalho;

2. **Ler** cuidadosamente cada questão proposta e **REDIGIR** a resposta no espaço destinado a ela; informações que ultrapassem os espaços **não serão corrigidas**.
3. **Apresentar** nas provas de **matemática**, o raciocínio e os cálculos em **todas** as questões discursivas ou de múltipla escolha, caso contrário, **não serão validadas**;
4. As questões respondidas serão avaliadas em pertinência ao que foi solicitado, à correção das ideias, a concisão e à clareza;
5. Questões discursivas, redigidas a lápis, **NÃO** serão revisadas;
6. Nas questões de múltipla escolha, **MARQUE** primeiro a lápis, e só após ter certeza, **PASSE** caneta. Rasuras **NÃO** serão aceitas;
7. O uso de equipamento eletrônico e outro tipo de cola implicarão na **ANULAÇÃO** da prova;
8. Para uma possível **REVISÃO**, é necessário que todas as instruções acima sejam seguidas.

### **AVALIAÇÃO DE 2ª CHAMADA**

A avaliação de 2ª chamada, se requerida por motivo justo, devidamente comprovado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, considerando os critérios definidos pelo Regimento Escolar, poderá ser concedida para realização das avaliações previstas em calendário escolar.

Após esse prazo concedido, o aluno perde o direito à avaliação de 2ª Chamada, não cabendo mais reclamação e contestação sobre o assunto.

Cabe à Coordenação pedagógica agendar a data e o horário das avaliações.

As avaliações de 2ª chamada serão realizadas em horário agendado.

### **RECUPERAÇÃO PARALELA E FINAL**

O colégio adota o regime de Recuperação Paralela que acontece no decorrer do ano, ao término da primeira e da segunda etapa; e Recuperação Final, ao término da terceira etapa, sob a orientação da Coordenação Pedagógica de cada segmento.

A Recuperação Paralela poderá ser feita em até 3 (três) disciplinas no Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano) e em até 4 (quatro) disciplinas no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio.

Ao final da 1ª etapa, o aluno que não atingir o mínimo de 18,0 (dezoito) pontos terá direito à Recuperação Paralela em até 3 (três) disciplinas no Ensino Fundamental I e em até quatro disciplinas no Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

O aluno que não atingir o mínimo de 18(dezoito) pontos fará uma avaliação no valor de 30 (trinta) pontos. Os pontos adquiridos nessa avaliação serão somados ao resultado obtido na 1ª etapa e divididos por 2(dois). O aluno ficará, após recuperação, com a maior pontuação.

Ao final da 2ª etapa, o aluno que não atingir o mínimo de 39 pontos terá direito à Recuperação Paralela em até 3 (três) disciplinas no Ensino Fundamental I e em até 4 (quatro) disciplinas no Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

O aluno que não obtiver 60%(sessenta por cento) do valor atribuído na duas etapas (39 pontos) fará uma avaliação no valor de 65 (sessenta e cinco) pontos, correspondentes à recuperação de 1ª e 2ª etapas, considerando que o conteúdo é cumulativo. Os pontos adquiridos nessa avaliação serão somados aos pontos obtidos nas duas etapas e divididos por 2(dois). O aluno ficará, após recuperação, com a maior pontuação.

Ao final da 3ª etapa, o aluno que não atingir o mínimo de 60 (sessenta) pontos terá direito à Recuperação Final em até 3 (três) disciplinas no Ensino Fundamental I e em até 4 (quatro) disciplinas no Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

A Recuperação Final terá valor de 100 (cem) pontos, sendo uma avaliação final no valor de 90 (noventa) pontos e uma atividade no valor de 10 (dez) pontos, considerando que o conteúdo é cumulativo.

Os pontos adquiridos na recuperação final serão somados aos pontos adquiridos nas **3 (três)** etapas e divididos por **2 (dois)**. Para ser aprovado, o aluno deverá atingir, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** da pontuação total anual, ou seja, **60(sessenta)** pontos em cada disciplina.

## ESTRUTURA FUNCIONAL DO COLÉGIO

### ORIENTAÇÕES QUANTO AO FUNCIONAMENTO DA DINÂMICA ESCOLAR

O ambiente escolar é um local de convivência diária e por isso deve ser cuidado por todos para que seja agradável e harmonioso para o seu bom funcionamento.

#### Aos alunos, compete:

- 1.1 **ter** uma conduta pautada nas normas determinadas pelo Regimento Escolar e pelo Manual do aluno;
- 1.2. **respeitar** e cumprir as normas estabelecidas em toda e qualquer situação de atividade escolar, dentro ou fora do estabelecimento;
- 1.3. **ter** clareza de que o colégio funciona baseado em princípios e valores norteadores do processo educativo;
- 1.4. **ser** pontual e assíduo às aulas, bem como às demais atividades propostas pela escola;
- 1.5. **aguardar**, em sala de aula, a troca de professores, não sendo permitido o trânsito pelos corredores durante o período de espera da chegada do professor;
- 1.6. **colaborar** para a conservação do patrimônio da instituição e zelar por todas as dependências do colégio, responsabilizando-se pelos danos causados ao estabelecimento, bem como à comunidade educativa e ressarcindo os prejuízos, quando for o caso;
- 1.7. **ter** conduta adequada dentro e fora do colégio, usando o uniforme;
- 1.8. **contribuir**, dentro de sua esfera de atuação, para elevação de seu próprio conceito e o do colégio;
- 1.9. **participar** com interesse das atividades propostas pela escola nos âmbitos: pastoral, cívico, cultural, esportivo e educacional;
- 1.10. **acatar** as ordens dadas pelas autoridades competentes do colégio;
- 1.11. **trajar** uniforme completo de acordo com os padrões estabelecidos pela Instituição, inclusive nas aulas de Educação Física;
- 1.12. **portar** diariamente a carteira estudantil e a agenda escolar;
- 1.13. **respeitar** a integridade física e moral de todos os integrantes da comunidade escolar para uma convivência digna e fraterna;
- 1.14. **cumprir** e colaborar para que se cumpram os dispositivos do Regimento e quaisquer diretrizes disciplinares adotadas pelo colégio que não constam neste documento;
- 1.15. **dirigir-se** ao setor adequado, em caso de atraso no horário de entrada e/ou de retorno de outras atividades;
- 1.16. **realizar** cotidianamente as tarefas marcadas para casa, apresentando-as com pontualidade ao professor;

1.17. **pedir**, por escrito, revisão das avaliações dentro do prazo de 48 horas após a entrega da avaliação corrigida.

**É vedado ao aluno:**

- 2.1. **chegar** atrasado, após o horário do início das aulas;
- 2.2. **entrar** ou se retirar do colégio sem a devida autorização das coordenações;
- 2.3. **trazer** para o colégio qualquer material ou aparelho não pertinente aos trabalhos escolares;
- 2.4. **tomar** parte em qualquer manifestação ofensiva às pessoas, dentro ou fora do colégio;
- 2.5. **promover** festas, passeios, movimentos, reuniões, coletas e subscrições ou qualquer tipo de atividade do gênero, além de comercializar objetos e/ou serviços, dentro ou fora do colégio, sem consentimento da Diretoria;
- 2.6. **trazer** objetos que não fazem parte do material escolar tais como celulares, tablets, jogos eletrônicos e outros objetos de valor. A escola não se responsabilizará por perdas ou danos de objetos particulares de cada aluno;
- 2.7. **fazer** uso do aparelho celular para quaisquer fins, tais como filmar, gravar, fotografar ou telefonar sem a devida autorização, durante aulas e/ou desenvolvimento de atividades escolares dentro ou fora de sala, ou mantê-lo ligado durante as aulas. No caso da não observância a esse item, o aparelho será recolhido pela Coordenação de segmento e entregue ao responsável pelo aluno;
- 2.8. **praticar** violência física, verbal, *bullying*, *cyberbullying*, racismo ou homofobia contra colegas, professores, funcionários, coordenação ou direção do colégio;
- 2.9. **proferir** injúria ou calúnia contra colegas, professores, funcionários ou autoridades do colégio ou praticar atos de violência ou atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- 2.10. **fumar**, jogar (jogo nocivo), tomar bebida alcoólica nas dependências da colégio;
- 2.11. **fazer** ou **estimular** o uso de qualquer elemento que cause dependência química, física ou psicológica;
- 2.12. **praticar** atos explícitos de relacionamento íntimo, estranhos aos padrões sociais ou de namoro, nas dependências do colégio ou em suas imediações;
- 2.13. **divulgar**, por qualquer meio ou veículo de comunicação, assuntos que envolvam, direta ou veladamente, o nome do colégio, de professores, alunos ou funcionários, sem autorização da Diretoria;
- 2.14. **fazer** uso de recursos técnicos ou tecnológicos, inclusive da área de informática, que não sejam especificamente relacionados às atividades educativas desenvolvidas no colégio e por ele;
- 2.15. **desrespeitar** símbolos, imagens ou representações de pessoas, instituições e/ou estados, nações, ou religiões;
- 2.16. **praticar** qualquer outro ato contrário aos dispositivos deste Regimento e/ou ao Manual do aluno;
- 2.17. **"colar"**. O aluno que for encontrado colando, com o celular no bolso durante a prova, ou passando cola, terá a prova retirada e a sua nota será zero. O aluno será impedido de fazer prova em segunda chamada na disciplina ou no módulo em que for pego colando;
- 2.18. **depredar** o patrimônio da instituição, instalações e mobiliário de todas as dependências do colégio, responsabilizando-se pelos danos causados e ressarcindo, quando for o caso;
- 2.19. **reproduzir** parcial ou totalmente qualquer obra literária, de acordo com a lei que regula a proteção da obra intelectual nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998;

2.20. outras normas ou orientações que não estão contempladas no Manual do aluno serão avaliadas pela equipe pedagógica ou diretoria educacional.

**Aos alunos que transgredirem as normas previstas, serão aplicadas as seguintes sanções:**

- 3.1. advertência oral;
- 3.2. advertência escrita;
- 3.3. suspensão das atividades escolares;
- 3.4. termo de compromisso indicado pelo Conselho de classe;
- 3.5. transferência compulsória.

Tais sanções serão sempre comunicadas aos responsáveis. As sanções não obedecem a uma linearidade, mas à extensão, à recorrência e à gravidade da falta. Nos casos mais graves, esgotados os procedimentos escolares, o aluno será encaminhado ao Conselho Tutelar e terá, garantido em legislação, o amplo direito de defesa.

**UNIFORME**

O uso do uniforme padroniza, pois evita distinções, modismos ou exibicionismos no ambiente escolar, além de identificar o aluno com a instituição escolar e representar economia para a família.

O uso do uniforme oficial do Colégio é obrigatório da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Uniforme oficial da Educação Infantil e Ensino Fundamental I:

- Camiseta cavada, manga curta ou manga longa;
- Calça ou bermuda;
- Short-saia;
- Blusão aberto com zíper;
- Blusão de moletom fechado;
- Tênis e sandália ortopédica;

Observação:

O uso de touca e luva serão permitidos nas cores azul, branco, cinza ou preto.

Não é permitido o uso de cachecol.

É importante manter um uniforme na mochila para eventuais necessidades.

Uniforme oficial do Ensino Fundamental II e Ensino Médio:

. O uso do uniforme é obrigatório: calça jeans escura e sem detalhes, bermuda escura e lisa, sem estampas, blusa de malha do Colégio, agasalho do Colégio, meia e tênis é obrigatório, não serão permitidos tênis coloridos, somente nas cores preto, azul, cinza, marrom e branco. Não será permitido o uso de "calça rasgada".

. O aluno que vier sem uniforme completo será encaminhado à Coordenação de Segmento. Caso haja a reincidência no descumprimento do uniforme diário incompleto, a Coordenação de Segmento entrará em contato com o responsável do aluno. Os uniformes deverão ser marcados com o nome do aluno para evitar perdas ou extravio.

. Uniforme de Educação Física: camiseta ou camisa do colégio, bermuda ou calça "legging" azul-marinho ou preta. O uso de chuteira colorida será permitido durante a aula de educação física, porém ao retornar para a sala o (a) aluno (a) deverá trocá-lo.

. Os alunos devem comparecer devidamente uniformizados às atividades de campo e na utilização da biblioteca e demais dependências do Colégio fora do seu horário de aula.

Não fazem parte do uniforme do Colégio camisas de clubes, bonés, gorros, chapéus, chinelos de dedo, sandálias e outros adornos.

O aluno que vier para o Colégio sem o uniforme será advertido e a família devidamente comunicada.

## **FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE**

A lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), prevê no artigo 47, parágrafo 3º, que "é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação à distância, sendo exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação".

À luz do direito, não existe abono de falta, pois abonar significa dizer que o aluno esteve presente à aula. O correto e lícito é a justificativa da falta, prevista na lei nº 1044/69 e na Lei nº 6202/75.

A pontualidade do aluno no horário de entrada é movimento em prol da sua formação responsável.

O portão de entrada dos alunos será fechado às 7h15min. Os que chegarem após esse horário entrarão na segunda aula, permanecendo no hall de entrada do Colégio, com a presença de um funcionário da escola. Após 2 (dois) atrasos, os responsáveis serão comunicados pela WEB EDUCACIONAL, e no dia seguinte ao 3º (terceiro) atraso o aluno não participará, neste dia, das atividades em sala de aula, permanecendo nas dependências do colégio com atividades determinadas pelos professores.

Os registros dos atrasos serão anulados ao final de cada etapa. Caso haja reincidência na suspensão de sala devido os atrasos, os responsáveis poderão ser convocados para esclarecimento.

O aluno só poderá entrar na terceira aula, com justificativa por escrito na agenda por um responsável.

Para maior segurança os pais deverão comunicar ao Colégio, por escrito na agenda ou por telefone, a justificativa de falta do aluno que deverá ser apresentado no dia seguinte para a Coordenação Pedagógica.

Não serão permitidas comemorações de aniversário (de alunos ou professores), amigo oculto, inimigo oculto e quaisquer eventos que desorganizarem a rotina escolar. Festas deverão ser programadas para espaços apropriados, fora do ambiente escolar.

A permanência do aluno no Colégio fora do seu horário de aulas será permitida se ele estiver participando de alguma atividade acadêmica, esportiva ou cultural e não estiver interferindo no trabalho do turno em questão.

## **Compensação de ausência**

O Colégio fará o controle sistemático da presença dos alunos nas atividades escolares e, trimestralmente, adotará as medidas necessárias para que possam compensar ausências que ultrapassem o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das aulas dadas em cada componente curricular.

A compensação de ausências não exige a escola de adotar as medidas previstas no Estatuto da criança e do adolescente, e nem a família de justificar as faltas dos alunos.

## **TROCA DE AULA E RECREIO**

A troca entre as aulas é apenas o tempo suficiente para a mudança de sala dos professores. Na troca de aula, os alunos permanecem na sala e aguardam a chegada

do professor. Os atrasos ocorridos entre as aulas e após o recreio serão permitidos somente mediante apresentação do comprovante de atendimento do setor onde o aluno se encontrava.

Em caso de necessidade, o aluno só poderá sair da sala com autorização do professor.

Não será permitida a saída de sala para pegar ou entregar material em outra sala.

## **MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO**

O aluno deve apresentar-se com os itens solicitados na lista de material e também com os demais recursos indicados como necessários para a realização de atividades pedagógicas. É de responsabilidade da família a busca pelos recursos que fazem parte do processo de aprendizagem, sejam recursos de uso individual ou de uso coletivo.

Para a sua segurança e devolução de materiais esquecidos na escola, todo material escolar (cadernos, livros, mochilas, etc.) deve conter o nome completo do aluno.

O Colégio não se responsabiliza por dinheiro, aparelhos de áudio e vídeo, celular, câmara fotográfica, brinquedos eletrônicos, adornos e outros objetos trazidos pelos alunos que despertem a curiosidade e o interesse de terceiros.

Por não fazerem parte do material escolar, tesouras com ponta, estiletes e outros objetos cortantes, isqueiros, fósforos, líquido corretivo e tudo que possa ocasionalmente trazer danos às pessoas ou ao mobiliário escolar não são permitidos.

Aparelhos de áudio, vídeo, notebooks, tabletes e afins não podem ser usados em aula, em dias de avaliação e durante outras atividades desenvolvidas no Colégio, a não ser com objetivo pedagógico. Caso haja insistência por parte do aluno, ele deverá ser encaminhado pelo professor à Coordenadora de segmento.

Não é permitido filmar, gravar aulas ou fotografar funcionários e alunos sem a prévia autorização da Diretoria do Colégio.

O aluno deve usar para cada aula o seu material específico. Caso isso não ocorra, o professor orientará o estudante e poderá encaminhá-lo à Coordenadora de segmento.

## **Agenda escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental)**

Os alunos dispõem de uma agenda escolar que é considerada meio de articulação ou comunicação rápida entre o Colégio e as famílias. A agenda é de uso obrigatório. É modelo exclusivo dos Colégios da Rede de Educação Missionárias Servas do Espírito Santo e distribuída, unicamente, no Colégio. Os alunos devem criar o hábito de anotar diariamente na agenda as tarefas e trabalhos escolares.

## **LEI DOS DIREITOS AUTORAIS**

A Lei nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998, regula o direito à proteção da obra intelectual, proibindo a reprodução parcial ou total de qualquer obra.

## **TAREFAS DE CASA**

As tarefas de casa fazem parte do processo pedagógico com o objetivo de sistematizar a aprendizagem e promover o exercício da autonomia e responsabilidade.

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

A aula de Educação Física é obrigatória para todos os alunos (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Título V – Capítulo II – Seção I, Art. 26 § 3º). Portanto, os alunos com dispensa médica devem apresentar-se ao seu professor a cada aula. Eles estarão dispensados da atividade física e não da aula.

## **ENSINO RELIGIOSO**

A presença e a participação dos alunos nas aulas de Ensino Religioso são obrigatórias, pois constitui disciplina do currículo.

Apesar de nossa identidade católica, respeitamos o pluralismo religioso e, portanto, os alunos oriundos de outros credos são chamados a colaborar e a enriquecer as aulas de Ensino Religioso com a sua participação. Da mesma forma, são convidados para as nossas celebrações, mas nunca obrigados a participar.

## **POSTURA**

O aluno deve manter um relacionamento respeitoso com os colegas, professores, funcionários e diretores, não apresentando atitudes desrespeitosas, brincadeiras inadequadas ou vocabulário impróprio nas aulas, nos horários de entrada, saída e intervalos.

Ao movimentar-se pelo ambiente da escola, o aluno deverá tomar cuidados como: não empurrar os colegas, evitar correrias e ter cuidado com as escadas.

Quando terminarem as aulas de Educação Física ou jogos no pátio, é aconselhável que o aluno faça sua higiene pessoal (lavar as mãos, braços, face etc.) no banheiro, antes de retornar para a sala de aula.

Manter as carteiras limpas, conservar as paredes e jogar papéis no lixo, procurando deixar o local da aula organizado e saudável são atitudes cidadãs e de zelo pelo patrimônio da escola.

De acordo com o princípio de reciprocidade, que estrutura a convivência escolar em nosso Colégio, como um exercício de direitos e deveres (cidadania), o aluno responsável por estragos do material do Colégio deve arcar com os custos de sua recuperação ou aquisição de novo, podendo ainda ser passível das medidas disciplinares pertinentes ao caso.

Todo aluno que for retirado da sala de aula e/ou encaminhado à Coordenadora de Segmento, por motivo de indisciplina, será orientado, advertido oralmente e por escrito, estando sujeito à suspensão das aulas, dependendo da gravidade da ocorrência.

Toda ocorrência fica registrada na plataforma eletrônica Educacional Web, disponível para pais e alunos na internet, e pode ser verificada pelos pais ou responsáveis a qualquer momento.

A transferência compulsória do aluno pode também ser indicada pelo Conselho de Classe dos professores e será registrada em ata e referendada pelo Diretor do Colégio.

## **Namoro no Colégio**

Reconhecemos o namoro como algo saudável na vida dos jovens e valorizamos o relacionamento afetivo, porém esperamos do nosso aluno uma conduta coerente com o ambiente escolar.

Sendo a escola um espaço público, espera-se dos alunos toda a discrição nesse sentido, portanto, não será permitido o namoro no espaço do Colégio.

### **Cola**

O aluno que for encontrado "colando" ou "passando cola" terá o objeto avaliativo recolhido e a sua pontuação será zerada.

### **Vendas de rifas e outros**

Não é permitido promover vendas, rifas, subscrições ou quaisquer atividades com finalidade lucrativa sem o prévio consentimento da Diretoria.

### **Bebidas alcóolicas e fumo**

A Lei Estadual nº 3621 de 23/08/01, publicada no Diário Oficial de 28/08/01, proíbe o fumo nas dependências dos estabelecimentos de ensino. Da mesma forma, não é permitido o consumo de bebidas alcóolicas.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES AO CURRÍCULO**

A proposta da Rede de Educação MSSpS contempla o envolvimento do aluno em atividades diferenciadas e de enriquecimento do currículo, sendo pedagógicas, artísticas e esportivas.

É importante ressaltar que os alunos envolvidos em tais atividades representam o Colégio, sendo, portanto, exigida uma postura de compromisso e responsabilidade coerente com a filosofia da Rede de Educação MSSpS.

Em caso de deslocamentos, é fundamental a autorização dos pais ou responsáveis e a apresentação da identidade estudantil.

Entre as atividades, destacam-se estas listadas a seguir.

### **Atividades pedagógicas**

Sob a supervisão da Coordenação pedagógica, o Colégio organiza projetos, trabalhos de campo e visitas orientadas, de acordo com o planejamento das diversas áreas do conhecimento.

### **Atividades pastorais**

As atividades pastorais em uma escola MSSpS representam a ação promotora da evangelização do saber, da técnica e da ação educativa. É um momento de estabelecer relações que possuam como princípios norteadores a espiritualidade MSSpS, a ética cristã e o respeito às diferenças.

## **SETORES DE APOIO PEDAGÓGICO E OPERACIONAL**

### **Laboratório**

No Laboratório, o aluno deve experimentar e vivenciar na prática o que foi exposto em sala de aula. O trabalho no Laboratório enriquece e consolida a sua aprendizagem nas várias áreas do conhecimento.

Para que as atividades no Laboratório sejam do maior proveito, são indispensáveis algumas normas, como:

- **obedecer** às orientações dos professores e auxiliares;
- **usar** o jaleco obrigatoriamente. Não será autorizado o empréstimo durante as aulas;

- **iniciar** os trabalhos somente após ouvir e entender todas as orientações do professor;
- **cuidar** do uso do material de cada experimento;
- **ressarcir** os prejuízos causados em função da falta de cuidado;
- **não** fazer uso de celular e outros aparelhos eletrônicos, exceto com objetivo pedagógico;
- **não** lanchar no espaço do laboratório;
- **apresentar** comportamento adequado ao ambiente de trabalho.

### **Laboratório de Informática**

O Colégio disponibiliza os recursos computacionais do Laboratório de Informática, carrinhos com Cromebooks e da Biblioteca aos alunos exclusivamente para uso educacional. Entende-se por uso educacional a composição de trabalhos e acesso a sites com conteúdos correlacionados ao programa estabelecido para o ano escolar e uso de material digital de apoio, como enciclopédias e dicionários digitais que não contrariem as regras abaixo relacionadas.

- Para o uso da Internet, o aluno precisará informar sua matrícula (login) e senha.
- Não violar as seguintes regras explícitas:
  - devido ao risco que as mensagens instantâneas expõem os alunos, é vedado o uso desse tipo de comunicador;
  - é vedado o uso de salas de bate-papo ou sites de relacionamento nas dependências da escola;
  - é vedado o acesso a sites de humor grosseiro, de imagens violentas e chocantes, de jogos de azar ou de conteúdo ofensivo e/ou adulto explícito;
  - o aluno deve comportar-se bem on-line e nunca fazer algo que possa magoar ou irritar outras pessoas ou que seja contra a lei da Internet ou de outras mídias;
  - é vedada a utilização da Internet para fazer difamação, calúnia e ameaças;
  - são proibidas a cópia e a distribuição não autorizada de material protegido por direitos autorais;
  - são vedados ataques a outros computadores;
  - o aluno deve zelar pelos computadores e redes da escola.

### **Biblioteca**

A Biblioteca do Colégio Stella Matutina tem por objetivo apoiar o processo pedagógico e a aprendizagem do corpo discente. Seleciona e incorpora ao seu acervo materiais que agregam valor aos métodos e contemplam as técnicas de ensino, num ambiente adequado para estimular a curiosidade e a busca por novos conhecimentos.

### **Acervo**

O acervo da Biblioteca do Colégio Stella Matutina possui cerca de 4000 itens, automatizados, disponíveis para pesquisa via Internet, com empréstimo e devolução presencial, com controle automático.

O acesso ao acervo é livre para alunos devidamente matriculados, professores, funcionários, ex-alunos e pais de alunos. Os materiais estão disponíveis nas estantes, sinalizadas por assunto.

Materiais de referência, como enciclopédias, dicionários, atlas, periódicos, e monografias só poderão ser pesquisados ou consultados na Biblioteca, não sendo liberados para empréstimo domiciliar.

Os materiais liberados para o empréstimo devem ser devolvidos na Biblioteca no prazo estabelecido.

#### **Empréstimo Domiciliar**

É permitido para todos os professores, alunos, devidamente matriculados, funcionários, desde que observarem às regras estabelecidas.

- Materiais de referência, periódicos e monografias só poderão ser pesquisados

#### **Primeiros socorros**

Em caso de enfermidade na escola, o aluno será encaminhado à Coordenação de Segmento que, após os primeiros cuidados, se houver necessidade, entrará em contato com os pais ou responsáveis. É vetado à escola oferecer quaisquer tipos de medicação para os alunos.

#### **Cantina**

O Colégio oferece à comunidade educativa uma cantina com serviço terceirizado.

#### **Secretaria**

A Secretaria escolar é encarregada do serviço de escrituração e registro escolar e emissão dos documentos escolares. A seguir, estão os principais documentos expedidos pela Secretaria e respectivos prazos de entrega.

Declaração de escolaridade – prazo de 24 horas

Transferência – prazo de 24 horas

Histórico escolar e certificados – prazo de 30 dias corridos

Segunda via do histórico escolar – prazo de 30 dias – taxa 50 reais.

#### **Cancelamento de matrícula**

O cancelamento de matrícula é um ato de exclusiva competência do Diretor e poderá ocorrer em qualquer época do ano por razões psicopedagógicas ou disciplinares, com agravantes que justifiquem o ato ou com indicação do Conselho de classe da equipe docente, de acordo com o Regimento Escolar.

### **EVENTOS**

É importante que o(a) estudante participe dos diferentes eventos escolares para que se sinta pertencente ao grupo.

O Colégio só encaminhará convites para comemorações fora do Colégio que sejam direcionados para todos os alunos da classe.

### **ADAPTAÇÃO DOS ALUNOS**

Aos alunos da Educação Infantil a escola estabelece um período de adaptação com duração de uma semana tendo a presença do responsável legal no ambiente escolar. Após este período os mesmos não deverão mais permanecer na instituição durante o período das aulas, salvo se solicitado pela Coordenação Pedagógica.

### **RELACIONAMENTO FAMÍLIA E ESCOLA**

#### **Reunião de pais**

A presença dos responsáveis é significativa no processo educativo dos alunos.

As reuniões de pais são convocadas pela Diretoria, por meio de comunicados, seja para a apresentação da equipe e das propostas de trabalho no início de cada ano letivo, seja para discussão e reflexão sobre temas educacionais ou para encontros com os professores de cada ano/série agendados no decorrer do ano letivo, quando houver necessidade.

Os pais ou responsáveis também poderão solicitar atendimento com os professores, equipe pedagógica ou diretoria sempre que considerarem necessário.

### **Educacional WEB**

Os pais podem acompanhar, pelo site do Colégio, o desempenho pedagógico e conduta no ambiente escolar de seu filho e comunicados gerais.

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
responsável pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
do(a) \_\_\_\_\_ ano/série, estou ciente das normas do Manual do Aluno/2018,  
do Colégio Stella Matutina e comprometo-me a acompanhá-lo(a) no seu  
processo escolar.

Juiz de Fora, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

**Formulário para saída dos alunos  
Ensino Fundamental II e Ensino Médio**

À Coordenação de Segmento do Colégio Stella Matutina:

Aluno: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_

Autorizo meu (minha) filho (a) a sair do Colégio:

(    ) SOZINHO

(    ) SOMENTE COM UM RESPONSÁVEL

. Caso não possa sair sozinho (a), quais os responsáveis que poderão buscá-lo (a)?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

. Caso o aluno precise sair mais cedo do Colégio, o responsável pode autorizar sua saída por telefone?

(    ) SIM

(    ) NÃO

Observação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_